

Benefícios tributários: revisão sistemática e contribuições para o campo

Tax benefits: systematic review and contributions to the field

<https://doi.org/10.32586/rcda.v22i2.902>

Amanda Maciel Carneiro Turini¹

Fabiano Maury Raupp²

RESUMO

Esta pesquisa teve por objetivo compilar os estudos associados à temática de benefício tributário através de ampla investigação teórica sobre o assunto de forma sistemática, complementada por estudo livre, a fim de abranger o campo ao máximo. Com metodologia qualitativa, descritiva, exploratória e análise documental, foi possível realizar a pesquisa e sustentar os resultados e discussões, tendo como contribuições: um norte para se falar em estudos de benefícios tributários, uma fonte de pesquisa para contribuir com a ampliação do conhecimento sobre o fenômeno, considerações e reflexões sobre o campo e suas potencialidades. Como conclusões, algumas lacunas foram encontradas nos estudos, exemplos de contribuições de esforços para identificar impactos sociais, políticos e culturais, dentre outros, expandindo o conceito para além de custos e benefícios econômicos. Estudos focados em benefícios tributários

1 Doutora em Administração pela Universidade do Estado de Santa Catarina (Udesc). Mestre em Administração pela Universidade do Estado de Santa Catarina (Udesc). Auditora Fiscal de Tributos Municipais em Paranaíba/PR. E-mail: amandamcarneiro@hotmail.com

2 Doutor em Administração pela Universidade Federal da Bahia (2011), mestre em Administração pela Universidade Federal de Santa Catarina (2003) e graduado em Ciências Contábeis pela Universidade Federal de Santa Catarina (2001). Professor titular na Universidade do Estado de Santa Catarina, atuando no Departamento de Administração Empresarial, no Mestrado Profissional em Administração, no Mestrado Acadêmico em Administração e no Doutorado em Administração, todos do Centro de Ciências da Administração e Socioeconômicas. É membro de grupos de pesquisa cadastrados na plataforma do CNPq. Na Associação Nacional de Pós-Graduação e Pesquisa em Administração é líder do tema Planejamento Governamental, Finanças Públicas e Controle no Setor Público – Divisão Acadêmica Administração Pública. Na Sociedade Brasileira de Administração Pública é líder do tema Contabilidade, Finanças e Orçamento no Setor Público. É Editor Adjunto dos Cadernos Gestão Pública e Cidadania. É membro de corpo editorial da Revista de Gestão, Finanças e Contabilidade, da Revista Ambiente Contábil, da Revista Gestão Organizacional (RGO), e da Revista de Administração e Contabilidade da FAT. Atua como revisor de diversos periódicos. É autor de livros, capítulos de livros, artigos em periódicos e trabalhos socializados em anais de eventos científicos. E-mail: fabianoraupp@hotmail.com

podem, ainda, rediscutir e ressignificar os objetivos finais do Estado e as reais necessidades da sociedade, desenhando intervenções direcionadas para os problemas públicos. Possibilidades de aplicação e de uso dos benefícios em outros países para o contexto brasileiro, como uma análise mais aprofundada de admissibilidade de créditos para cidadãos que se encaixem na linha de isenção do Imposto de Renda Pessoa Física (IRPF) e que tenham gastos de saúde e educação a serem compensados nos anos seguintes, o artigo mostra todo um campo de estudos que poderia refinar o ordenamento brasileiro buscando maior justiça na distribuição dos custos públicos.

Palavras-chave: benefício tributário; avanços do campo; potencialidades; revisão sistemática.

ABSTRACT

This research aimed to compile studies associated to the topic of tax benefits through broad theoretical research on the subject systematically, complemented by free research, in order to cover the field as much as possible. With qualitative, descriptive and exploratory methodology and documentary analysis, it was possible to carry out the research and support the results and discussions, having as contributions a guide to talk about studies of tax benefits, a source of research to contribute to the expansion of knowledge about the phenomenon and considerations and reflections on the field and its potential. As conclusions, some study gaps were found, as examples of contributions of efforts to identify social, political and cultural impacts, among others, expanding the concept beyond economic costs and benefits. Studies focused on tax benefits can also re-discuss and give new meaning to the final objectives of the State and the real needs of society, designing interventions aimed at public problems. Possibilities of application and use of benefits used in other countries for the Brazilian context, such as a more in-depth analysis of the admissibility of credits for citizens who fall within the IRPF exemption line and have health and education expenses, to be compensated in subsequent years, for example, show an entire field of studies that could refine the Brazilian system, seeking greater justice in the distribution of public costs.

Keywords: tax benefit; field advances; potentialities; systematic review.

Avaliado pelo sistema
double blind review
(SEER/OJS – versão 3)



Data de submissão: 20/10/2023

Data de aprovação: 07/03/2024

Data de versão final: 03/05/2024

Data de publicação online: 24/06/2024

1 INTRODUÇÃO

O Estado brasileiro foi constituído para satisfazer os interesses da coletividade, buscando a materialização do bem comum através de uma criação da própria sociedade moderna para servir aos seus anseios (Santos, 2006). Sua estrutura robusta e o custeamento das obrigações perante o social, a fim de concretizar esses anseios, depende, em grande maioria, de recursos coletados da sociedade na forma de tributos (Seixas, 2017), a fim de mantê-lo em funcionamento e servir aos seus propósitos. Para além da tributação, a não tributação se apresenta como alternativa que busca os mesmos fins estatais (Assunção, 2010), em Estados de Direito que se desenham como Estados Sociais Fiscais – preocupados com o liberalismo e com a fiscalidade, e também com as aberturas para aspectos políticos, sociais e econômicos (Torres, 2009).

Esta pesquisa teve como foco o benefício tributário, forma de benefício fiscal pela qual o Estado intervém no domínio econômico mediante alívios e incentivos indutores de comportamento, de forma a mitigar a carga tributária em determinadas situações bem como a incentivar ou beneficiar pessoas, segmentos ou atividades ao não tributar ou reduzir os tributos específicos visando objetivos econômicos e sociais (Bordin, 2003). O benefício tributário é ferramenta extrafiscal que atua como forma de expressão da autonomia do ente, respeitados os contornos legais e constitucionais (Brasil, 1988), na decisão estratégica de quais cargas mitigar e em quais situações, quais comportamentos inibir ou induzir, quais áreas

incentivar, em que momentos, em qual prazo e em quais montantes. A tomada de decisão quanto à concessão ou não e quanto à forma de uso do instrumento é prerrogativa do alto Executivo (Bornéo, 2017), com consequências para o ente e a sociedade (Brasil, 1988).

Assim, o artigo teve por objetivo compilar os estudos associados à temática de benefício tributário através de ampla pesquisa teórica sobre o assunto, de forma sistemática, complementada por pesquisa livre, a fim de abranger o campo ao máximo. Buscou-se desenvolver suporte teórico para a atuação prática, não perdendo de vista o uso dos benefícios da ciência para, dentre todas as suas possibilidades, auxiliar no alcance dos objetivos constitucionais de vida sadia, saudável e digna à população. Assim, essa compilação, inédita na literatura, consegue unir impacto prático e teórico tratando o fenômeno de forma ampla.

O estudo é importante, atual e urgente. Afinal, com a necessidade crescente de receitas para o governo, entender as possibilidades dos benefícios tributários é elementar (Goldin; Listokin, 2013). Somado a isso, justificando-se nas possibilidades de avançar teoricamente no fenômeno e na ausência de um tratamento teórico maior à área apontada por Almeida e Santos (2019), buscou-se com este trabalho a compilação de estudos relacionados aos benefícios tributários (dentro das limitações descritas na parte metodológica). Além disso, a intenção de auxílio à atuação pública de qualidade – voltada à satisfação das necessidades coletivas (Carvalho; Tonet, 1994) – é manifesta neste trabalho, visando oferecer subsídio à gestão pública na prática, para além das contribuições teóricas.

2 FUNDAMENTAÇÃO TEÓRICA

2.1 Breves considerações sobre benefício tributário

Tradicionalmente focada na arrecadação de receitas para o financiamento de despesas públicas, a política tributária vem abrindo espaço

para a intervenção do Estado no domínio econômico e na ordem social para além da arrecadação propriamente dita (Alexandre, 2015). Assim, a tributação pode instrumentalizar a concretização de políticas públicas tanto garantindo um fluxo de recursos financeiros para o seu financiamento quanto incentivando ou desestimulando determinadas práticas. Este é o campo da extrafiscalidade – o emprego de instrumentos tributários com objetivos não arrecadatários e sim econômicos, políticos e sociais com repercussões no Estado, na sociedade e nas relações políticas (Almeida, 2010) – que é enxergada por muitos como parte tão integrante dos tributos quanto à fiscalidade (Bordin, 2003; Schoueri, 2005).

É neste contexto que o benefício tributário se encontra atenuando cargas tributárias ou induzindo determinados comportamentos via sistema tributário (Bordin, 2003). É espécie da categoria de benefícios fiscais (atuantes na receita ou na despesa) e vê na competência exonerativa aptidão tão potente quanto na competência impositiva (Schoueri, 2005). É mais uma possibilidade de busca do bem comum disponível à gestão pública, vetor e instrumento do qual se entende a renúncia de receita como seu efeito quantitativo (Tronquini; Limberger, 2017), uma parte somente do seu potencial. São, assim, políticas que atuam aproveitando o potencial extrafiscal do sistema tributário para uma interferência positiva na sociedade (Carvalho, 2019), pautadas nos ditames legais e constitucionais estruturantes da matéria e na responsabilidade fiscal cada vez mais exigida dos entes públicos (Fundo Monetário Internacional, 2007).

Maior atenção se viu à temática a partir dos esforços de Stanley S. Surrey (1976), norte-americano que cunhou o termo “*tax expenditures*” para as renúncias de receita na década de 1960 (Surrey, 1976), chamando a atenção dos países como um todo para benefícios que se apoiam no sistema tributário e seus efeitos (FMI, 2007). Essas se referem ao efeito quantitativo dos benefícios tributários (Bomfim, 2015), e em Surrey, foram entendidas como perdas de receitas provenientes de exclusões especiais,

deduções e exceções do Imposto de Renda dos EUA, consideradas desvio da estrutura tributária normal que encontram equivalência em gastos diretos do governo, mas são realizados com o uso do sistema tributário (Surrey, 1976).

O tema é de difícil homogeneização, dadas as particularidades do sistema tributário de cada país (Organização para Cooperação e Desenvolvimento Econômico, 2010) bem como distinções de nomenclatura e classificação – como o caso de Correia Neto (2012), que entende como sinônimos “incentivos”, “benefícios”, “favores”, “alívios”, “estímulos”, “desonerações” e “exonerações” tributárias, indicando aspectos positivos do uso do instrumento tributário”, em oposição à “renúncia de receita”, “gasto tributário” e “despesa fiscal” como aspectos negativos, custos da concessão. O entendimento de operar na ótica da receita (FMI, 2007; Correia Neto, 2012) ou da despesa (Pureza, 2006, Somavilla; Lobato, 2009; Rosa, 2013) também suscita diferentes posicionamentos, com impactos em contabilização e orçamento público (Bomfim, 2015). O tema se encontra, ainda, em “período formativo” (Surrey; Hellmuth, 1969) e “fragilidade conceitual” (Pureza, 2006).

2.2 Características associadas aos benefícios tributários

São características comumente associadas aos benefícios tributários: a necessidade de alinhamento aos objetivos da nação (Rodrigues; Cruz, 2018), a disposição somente para contribuintes e o atingimento geralmente associado à progressividade (Surrey; McDaniel, 1976), a defesa do caráter de excepcionalidade (Almeida, 2010; Bornéo, 2017), a possível falta de transparência por sua relação com o orçamento público (Surrey; McDaniel, 1976), o possível aumento da complexidade tributária (Hauer, 2018), a possibilidade de efeitos carona (Bordin, 2003), a possibilidade de manutenção por tempo indefinido (Pellegrini, 2016), a manutenção por popularidade e a possibilidade de manutenção de estruturas de poder es-

tabelecidas (Chinarro; Velasco, 2016) e o potencial para concessão de privilégios odiosos quando não bem conduzidos (Torres, 2005). Há uma discussão comum ainda sobre a possibilidade de uso para redução da carga tributária total (Pellegrini, 2016), embora possíveis efeitos de mudanças de alíquota e de comportamento sejam também levantados (Feld, 1975).

Por outro lado, quando bem empregados, os benefícios tributários podem atrair novos empreendimentos, atuar em emprego, renda e desenvolvimento de uma região – atuando positivamente na arrecadação (Somavilla; Lobato, 2009). A atenuação dos efeitos históricos da carga tributária (Somavilla; Lobato, 2009), a redução de supervisão e atuação direta (Buissa; Bevilacqua; Morais, 2017), o balizamento com custos administrativos de cobrança (Brasil, 2000), a possibilidade de desafogar órgãos administrativos e reaver créditos de difícil recuperabilidade (Rosa, 2013), a não interferência em valores privados quando não necessária (Thuronyi, 1988), a facilidade de dispor o valor aos contribuintes (Shoup, 1975), a maior liberdade econômica de escolhas individuais (Tanzi, 2018), as potenciais externalidades positivas (Seixas, 2017) e aumento de arrecadação futura (Lima, 2017), o potencial para implementar políticas prioritárias de governo (Ansu; Laursen, 2004; Seixas, 2017), o exercício de uma competência (Correia Neto, 2012) e a autonomia de gestão do ente (Chinarro; Velasco, 2016) são outros olhares sobre o tema. A sensibilidade ao momento é característica desse tipo de política (Seixas, 2017), e a transparência, tão necessária na atuação estatal, tem aqui sua importância (Tronquini, 2018).

No Brasil, os incentivos fiscais remetem à época imperial (Schoueri, 2005), e os primeiros esforços de quantificação e divulgação de benefícios tributários no Brasil iniciaram em 1984, seguindo ao longo do tempo com conceituações flexíveis, mas com um enfrentamento sério da temática (Pureza, 2006). Sua concessão por entes brasileiros já foi reconhecida na literatura por impactos tanto positivos quanto negativos (Oliveira *et al.*, 2014) e seu uso prático vem sendo intensificado com o tempo (Tribunal de Contas da União, 2014), tendo em alguns de seus exemplares a dedução

de despesas médicas e educacionais no IRPF e a isenção de adicional de frete para a Marinha Mercante da Amazônia Central (Ministério da Economia, 2019). Em se tratando da extrafiscalidade via uso do sistema tributário, as modalidades previstas pela LRF como alternativas de benefícios tributários são as vislumbradas no *caput* do artigo 14, e relacionadas no seu parágrafo primeiro (Brasil, 2000). Já se salientou de antemão que a relação não é taxativa, e que o enfoque da LRF é de equilíbrio das contas públicas, ou seja, voltado para benefícios que implicam em renúncia de receita (Brasil, 2000).

A intensificação do uso de renúncias tributárias como instrumento de financiamento de políticas públicas pelo Executivo Federal ao longo dos anos (Tribunal de Contas da União, 2014) contrasta com a grande fragilidade em planejar políticas públicas no Brasil, especialmente na esfera municipal, pela falta de um quadro de referência e de estudos científicos sobre as políticas municipais e seus métodos (Couto, 2015), ampliando a necessidade teórica e prática de um quadro de referência de estudos voltados a benefícios tributários.

3 PROCEDIMENTOS METODOLÓGICOS

A pesquisa tem abordagem qualitativa e objetivo descritivo e exploratório, dada a forma aprofundada de contato com o fenômeno, descrevendo-o, compilando-o, familiarizando-se com o assunto, explorando aspectos e lacunas e buscando uma compreensão do assunto (Raupp; Beuren, 2003). A investigação crítica se deu de forma sistemática, com uso de método e protocolo específico de busca, apreciação crítica, reflexão e síntese do material encontrado (Galvão; Ricarte, 2019).

Para tanto, foi necessária uma investigação inicial do fenômeno, contextualizando-o e reconhecendo-o na parte de fundamentação teórica, recorreu-se a fontes de dados documentais, bibliográficos e disponíveis na literatura, de forma livre, e analisados de forma documental e bibliográfi-

ca. Esta parte permitiu identificação, delimitação e tomada de consciência do fenômeno, familiarizando-se com o fenômeno (Triñinos, 1987).

A revisão sistemática se fez com coletas nas bases teóricas de pesquisa Academic Search Premier (EBSCO), Biblioteca Digital de Teses e Dissertações (BDTD), Scopus e WebOfScience, contemplando os escritos sobre o fenômeno disponíveis nessas bases até a data da coleta, realizada de março a novembro de 2020, sem restrição de data inicial. Para trazer maior robustez à análise, buscadores livres foram utilizados orientados por termos relacionados à temática e por indicações em pesquisas consultadas, em bola de neve, à medida que se tomava maior conhecimento sobre o fenômeno.

Os termos inicialmente buscados foram “*tax expenditures*” OR “*tax reliefs*”, com base em artigos previamente lidos sobre a temática; e se iniciou na base Scopus em 16/3/2020 com 1078 retornos, realizando a exclusão inicial selecionando-se por resumo, título e palavras-chave aqueles diretamente relacionados à temática e escritos nos idiomas português, espanhol, inglês e italiano – critério utilizado em todas as seleções. Ampliou-se a busca para “renúncia de receita” na BDTD na mesma data e posteriormente em 8/9/2020 com as *queries* “benefício tributário”, “incentivo fiscal” e “isenção” com 271 resultados retornados e mesmo critério de exclusão, tentando ampliar as possibilidades de contato com o tema.

Na base Academic Search Premier (EBSCO), em 6/5/2020, buscaram-se os termos “*tax expenditures*” OR “*tax reliefs*” trazendo 1903 resultados, 94 dos quais foram selecionados por breve leitura do título e resumo. Na base WebOfScience – Coleção Principal Clarivate, em 13/5/2020, 169 resultados retornaram para os termos “*tax expenditures*” OR “*tax reliefs*”, selecionados aqueles que se encaixaram no critério previamente descrito. A pesquisa foi complementada com buscas livres no site de busca Google utilizando os termos “renúncia de receita”, “gasto tributário” e “incentivos fiscais”. Foram realizadas buscas em 31/8/2020 para o primeiro termo e em 25/11/2020 para os últimos dois termos. Assim, o caminho percorrido pela

pesquisa foi uma ampla pesquisa teórica realizada de forma sistemática para subsidiar o esforço de compilação do conteúdo existente sobre o fenômeno, inédito na literatura. As análises foram documentais e bibliográficas, integrando os conteúdos e analisando-os por temáticas, afinidades e diferenças, identificando também lacunas de estudo, discutidas e apresentadas no tópico a seguir junto aos resultados.

Quanto às limitações e delimitações, para além dos critérios de escolha, foram excluídos deste trabalho estudos especificamente relacionados ao Programa de Recuperação Fiscal (Refis) – uma modalidade específica de benefício tributário comumente utilizada no Brasil e que faz uso geralmente de moratória e parcelamento em alívios e incentivos (Seixas, 2017) – na intenção de abordá-los inteiramente em outra pesquisa dada sua especificidade. Reconhece-se, ainda, a possibilidade de não se ter identificado algum estudo, seja pelas palavras buscadas, pelas bases consultadas ou pela (in)disponibilização eletrônica de outros eventuais estudos nas datas de pesquisa.

4 ANÁLISE E DISCUSSÃO DOS RESULTADOS

A grande maioria dos estudos internacionais se volta para a análise dos *tax expenditures*, muito provavelmente pelos impactos dos estudos seminais de Surrey (1976) na popularização do tema, somados ao momento de movimento global de responsabilidade fiscal (FMI, 2019). Já nos estudos nacionais, percebe-se que estes abordam em sua maioria análises de incentivos específicos bem como os efeitos quantitativos da concessão de benefícios tributários, evidenciando o alcance do tema.

Vê-se, assim, estudos de autores estrangeiros, como o FMI (2017), tratando sobre o Brasil, bem como de autores brasileiros, como Elali (2007), analisando incentivos em prol de crescimento econômico dentre as décadas de 50 e 70 no Brasil e no exterior. Estudos conceituais e de classificação tanto nacionais quanto internacionais são alvos de pesquisa

como as de Davie (1998), que se propôs a analisar “o básico” sobre *tax expenditures*, fornecendo uma estrutura para se pensar nesse tipo de política, assim como de Almeida (2000), Colauto, Ruas, Pires e Pereira (2013), Mayburov e Leontyeva (2014), Gupta (2018) e Carneiro e Raupp (2021). Relacionando criticamente intervenção estatal e economia por incentivos fiscais encontram-se os estudos de Almeida (2010) e Seixas (2017). Já seu uso em tempos de crise foi focado por Assunção (2010, 2011).

Correia Neto (2012) estudou “o avesso do tributo”: incentivos e renúncias fiscais como instrumento de intervenção na realidade social e modificação desta realidade. Entendendo incentivo como efeito positivo do estímulo e renúncia como efeito negativo no orçamento, vê-se a norma tributária do incentivo como facilitadora da promoção de um estado de coisa desejado. Para ele, o tributo e seu avesso são elementos do sistema tributário. Já Silva (2012) viu a igualdade ameaçada pela obscuridade dos incentivos tributários, expondo preocupação com a atraente suposição de que as vantagens sociais superam custos, argumento que impossibilita críticas mais aprofundadas, propondo olhar para perspectivas legais, finalistas (relacionadas aos objetivos) e subjetivas (relacionadas aos beneficiários). Escolha pública e custo social foram alvos do estudo de Santanna e outros (2016).

Foco em redução de desigualdades regionais e desenvolvimento local foram o cerne dos estudos de Menezes (2014) e Couto (2015). Uma das contribuições deste último é o olhar para a importância de serem analisadas história, atributos, potencialidades econômicas, contexto local e objetivos da política quando se pensar em benefício tributário local (Couto, 2015). Gonçalves e Bonat (2018) também se debruçaram sobre o tema, em um estudo que relacionou incentivos fiscais, análise econômica do Direito e redução de desigualdades regionais, no qual a teoria racional limitada serviu de suporte para identificar o comportamento dos destinatários e possíveis beneficiários de incentivos fiscais.

Pellegrini (2016) realizou um estudo sobre conceitos e experiência internacional e brasileira relacionados ao gasto tributário, identificando dificuldades conceituais, estruturas diferenciadas de tributos, carga tributária diferente e maior preocupação atual com transparência, e Pimentel (2019) enfocou na eficiência do gasto tributário e na utilização de políticas de renúncia fiscal.

Botelho, Abrantes e Fialho (2019), ao estudarem as aplicações de desonerações tributárias no desenvolvimento regional brasileiro, concluíram que desonerações com foco em regiões específicas tiveram um melhor desempenho do que políticas nacionais, e que trazem em si potenciais para o desenvolvimento socioeconômico, desde que acompanhadas de perto para verificação de sua manutenção. Vislumbrou-se, ainda, uma literatura incipiente no Brasil sobre desonerações tributárias e desenvolvimento, com pouco espaço em revistas acadêmicas, na linha do observado por Almeida e Santos (2019) que realizaram um estudo bibliométrico referente ao período 2005 a 2019 sobre incentivos fiscais e chegaram à conclusão de que o tema pode ser bem mais explorado no Brasil.

A seminalidade norte-americana do tema *tax expenditure* provavelmente explica parte do porquê da concentração de estudos na área relacionados a este país. Alguns se propuseram a analisar o relatório de gastos tributários dos EUA, com críticas como as de não terem sido consideradas as dinâmicas orçamentárias e políticas de seu contexto, afirmando que os relatórios têm seu valor mitigado por não se adaptarem ao *policymaking*, como Eismeier (1982).

Altshuler e Dietz (2008) também estudaram a temática, pesquisando criticamente estimativas e relatórios de *tax expenditures*, e Poterba (2011) estudou pelo olhar da análise econômica. Implicações para a reforma orçamentária e limitações de uso foram alvo dos estudos de Burman e Phaupp (2012) e Feldstein (2014). Estes são apenas alguns exemplares.

Sobre a distribuição dos gastos tributários ainda nos EUA, Hanson e Eideman (1985) identificaram discrepâncias no montante de benefícios

recebidos por pequenos e grandes fazendeiros, progressividade que decaiu com o tempo e maior impacto de política de incentivo do que de gasto direto. Harris e Shakin também estudaram distribuição de gastos tributários no país (2013), e concluíram com base nas declarações de imposto de renda que as deduções beneficiam mais o alto quintil, e que o efeito orçamentário de cortar todas seria maior que o individual porque os contribuintes subiriam de alíquota.

Estudo comparativo entre países teve exemplar em Jiménez e Podestá (2009), que pesquisaram diferentes políticas fiscais na América Latina e as suas formas de contabilização pelos países. Salientaram diferenças como o fato de que o Brasil estima os gastos tributários pela União, portanto, sem o Imposto sobre Circulação de Mercadorias e Prestação de Serviços (ICMS), distinguindo-se dos países que utilizam imposto de IVA (Imposto sobre Valor Agregado). Outros estudos comparativos entre países foram realizados por McCabe e Berman (2016), Singleton e Nakamura (2016), Avram (2018), Cerulli, Poti e Spallone (2018), Barrios e outros (2019) e Cesar e outros (2019). O estudo de Barrios e outros (2019) demonstrou grande amplitude, eis que realizado em 28 países europeus, quantificando efeitos fiscais e patrimoniais das despesas tributárias sociais associadas à moradia, educação e saúde.

A OECD (2010) já havia alertado à necessidade de se avaliar caso a caso as despesas tributárias, dadas às particularidades dos sistemas fiscais, tributários, econômicos, sociais e políticos de cada local – trabalho estendido por Singleton e Nakamura (2016), que ao compararem uso, objetivos e métodos de implementação em diferentes países, chegaram à conclusão de significativas diferenças em todos os quesitos entre os países estudados. Hybka (2016) levantou também dificuldades de se pensar *tax expenditures* em diferentes países, eis que identificou diferenças conceituais, estruturais e instrumentais, de métodos de medição e de relatórios nos contextos estudados.

Já estudos comparativos entre gastos diretos e indiretos puderam ser encontrados em Ahmed (2001), Marples (2015) e Chinarro e Velasco (2016), este último relacionado à situação espanhola, que teve significativas alterações legais após alcançar em 2012 o máximo histórico de 50 por 100 na proporção de gastos tributários *versus* orçamentários. Araújo e Paes (2019), no cenário brasileiro, analisaram consequências advindas de escolhas entre desoneração de cesta básica e aumento no subsídio concedido pelo programa nacional “bolsa-família”. Comparativos entre formas distintas de gastos indiretos foram analisadas por Berney e Larson (1968), Houndonougbo e Mohsin (2016) e Moraes e Bender Filho (2017).

Percebeu-se a existência de estudos de impacto de incentivos e isenções, como em Berney e Larson (1968), que verificaram benefícios em proporção menor do que a da perda da receita. Voltado às anistias, Alm, McKee e Beck (1990) realizaram um estudo com métodos experimentais para analisar seu impacto de longo prazo, e concluíram que uma anistia bem planejada pode ser uma ferramenta eficaz se os esforços pós-anistia de aplicação da lei aumentarem. Uma fiscalização mais rígida pós-anistia, assim, aumenta a conformidade desejada. Estudo de impacto relacionado às despesas tributárias de forma geral teve exemplar, em Keliuotyè-Staniulienè e Mironenko (2019). Em Jagoda (2014), outro olhar se mostrou em um estudo de possíveis impactos de corte de benefício tributário no mercado de títulos públicos municipais existentes nos EUA.

Oliveira, Cunha, Nascimento e Avelino (2014) realizaram estudo exploratório-descritivo visando identificar impactos de incentivos concedidos no município brasileiro de Teixeira de Freitas (BA) associando-os ao PIB, admissões e demissões no município e comportamento das indústrias, arrecadação de ICMS e repasses do estado de ICMS e IPI. Constataram que a arrecadação do município não ficou comprometida com o uso de incentivos fiscais e levantaram dúvidas se o incentivo teve como função o desenvolvimento da região ou a atração de empresas para aumento de arrecadação.

Marostica (2016) realizou uma análise de custo-benefício de incentivos fiscais com uma amostra de quatro empresas do setor calçadista listadas na BM&FBOVESPA (bolsa brasileira), dados de 2010-2014, e concluiu que embora os benefícios retornados superassem os custos não o foram na mesma relação de proporção, demonstrando preocupação com potenciais dependências perigosas para o desenvolvimento das empresas. Em estudo com Petri, analisou o custo-benefício de incentivos fiscais e indicadores de desempenho, com conclusões similares às anteriores (Marostica; Petri, 2017).

Assunção (2017) centrou seus esforços em analisar custos e benefícios de incentivos recebidos por uma empresa brasileira sob a ótica da Demonstração de Valor Adicionado (DVA), verificando que os retornos sociais foram superiores aos custos dos incentivos do período, mas que, mesmo com os incentivos crescendo, os índices de retorno se mantiveram praticamente constantes. Lima (2017) realizou estudo com modelo regressivo verificando a influência de incentivos fiscais na geração de riqueza produzida pelas empresas de capital aberto listadas na B3 durante os anos de 2010 a 2016, cujos resultados indicaram influência negativa no valor adicionado produzido pelas empresas. Uma das causas identificadas foi a contabilização, ou inexistência, ou aumentando como receita a base de cálculo para recolhimento de outros tributos. E Vidigal (2017), com amostra de 67 empresas do setor industrial listadas na BM&FBOVESPA e análise pela DVA, percebeu que não houve diferença proporcional entre empresas que receberam ou não incentivos na distribuição para pessoal, governo, remuneração de capital de terceiros e próprio.

No que diz respeito às áreas específicas estudadas, percebe-se atenção à temática de caridade (Scharf, 2000; Romney-Alexandre, 2002; Pözen, 2007; Ackerman; Auten, 2011; Goldin; Listokin, 2013; Scharf; Smith, 2015; Russel, 2018; Propheter, 2019), saúde pública (Smith, 2000; Andreazzi; Sicsú; Holguin, 2008; Andreazzi *et al.*, 2010; Ocké-Reis, 2014, 2018; Mendes; Weiller, 2015; Lara, 2020) e investimentos, pesquisa e de-

envolvimento (Formigoni, 2008; Alvarez, 2013; Scherer, 2013; Zucchi, 2013; Souza, 2016; Colombo, 2017; Blasco, 2018; Cerulli; Poti; Spallone, 2018; Ohrn, 2018; Silveira Jr., 2018; Brune, 2019; Cesar et al., 2019; Redonda *et al.*, 2019; Minas; Freudenberg, 2020). Minas e Freudenberg (2020) deram importante contribuição com a conclusão de que os motivos que justificaram a concessão de desconto de ganho de capital no sistema tributário australiano no passado não mais se justificam, reduzindo assim o apoio à manutenção da política como é hoje.

Na área de meio ambiente, estudo de Rajah e Smith (1993) no âmbito de emissão de poluentes e uso de incentivos para reduzir esse comportamento, atentaram para o uso de limites máximos como desvirtuantes e a possibilidade de que se tornem os mínimos. Detzel (2018) concentrou seu estudo em ecologização e extrafiscalidade.

Estudos voltados à legislação brasileira de forma geral encontram apoio em Nóbrega (2002), Ventura (2012), Colauto, Ruas, Pires e Pereira (2013) e em Freitas (2015), que analisou a interpretação desses dispositivos. Nelson (2016, 2018) analisou-os por sua dimensão normativa.

Relacionados aos processos de tomada de decisão, Piontkewicz, Freitas e Biz (2017) estudaram a informação para uso no processo de tomada de decisão de incentivo fiscal voltado às indústrias de inovação tecnológica de grande porte, sob a ótica do ente privado. Outro estudo voltado à tomada de decisão, também pelo olhar do potencial beneficiário, foi o de Worma e Bergamin (2016), que pesquisaram a tomada de decisão e os impactos financeiros a partir do aproveitamento pelos entes privados de incentivos fiscais.

No que diz respeito à isenção de imposto sobre salário, Carbonnier, Palier e Zemmour (2016) analisaram essa estratégia francesa para redução de custo de mão de obra e monitoramento da criação de empregos de qualidade.

Estudo associado aos benefícios em fabricação doméstica (Lester, 2019) e na área de manufatura (Shabbar; Ahmed; Pasha, 2018) também

foram encontrados, e até mesmo estudo de incentivos para o retorno de mão de obra ao país de origem como o conduzido por Jogarajan (2006), com o emblemático título “*Bring them home*”. Halkyard (2013) também lançou seus olhares para incentivos para migração de mão de obra qualificada, e não encontrou evidência de sensibilidade à tributação para migração desses profissionais.

Na área da cultura, Siqueira e Martins (2017) discutiram a construção de indicadores de desempenho para medir eficiência e eficácia da política de incentivos da brasileira Lei Rouanet, sugerindo a utilização de relatórios de desempenho e a pressão da sociedade brasileira para indicadores de eficiência do gasto público e transparência.

Com enfoque em urbanismo, Bevilacqua e Reis (2019) analisaram incentivos de ISS na cidade brasileira de São Paulo usados para desenvolver a região central do município, gerar empregos, preservar ou conservar bens de valor cultural, histórico, artístico, arquitetônico ou urbanístico, ou construir moradias populares.

Em Cunha (2018), concluiu-se que o conhecido “horário eleitoral gratuito” brasileiro não é gratuito, pois conta com dedução do lucro líquido na apuração do IRPJ de quem transmite a propaganda político-partidária.

Na área do esporte, Carneiro e outros (2019) concluíram que os incentivos brasileiros direcionados à área são muito mais voltados aos “interesses privados dos empresários” do que ao desporto nacional, incidindo mais sobre equipamentos, patrocínios e eventos na matriz de financiamento público federal ao esporte.

Bracciali, Pedro e Figueira (2012) voltaram seus olhares à repartição das receitas destinadas a entes federativos no Brasil derivadas de tributos de competência de outros entes e que receberam incentivos fiscais. Os impactos imediatos, além dos beneficiários da política, acabam sendo também os entes que por disposição constitucional não receberam os valores de repasse. Essa situação já foi alvo dos estudos de Ribeiro (2016), Carneiro, Rocha e Trevisan (2019) e Santos (2019).

Brito (2012) estudou políticas de incentivo agrícola no estado brasileiro do Rio Grande do Sul, concluindo por sua necessidade para equilíbrio de forças com outras unidades federativas e propondo a fórmula “crescimento de receita e arrecadação + benefícios sociais – perda dos valores que seriam investidos mesmo sem incentivo – custos indiretos administrativos, de evasão e distorção” para verificar custos e benefícios, com a sensibilidade da contabilização de benefícios sociais no cálculo.

Sobre a Zona Franca de Manaus (ZFM), estudo de Oliveira (2011) identificou que os custos para manter os incentivos são menores que os benefícios econômicos usufruídos pelo estado brasileiro do Amazonas, inclusive abrangendo a análise para benefícios sociais como os de ocupar para desenvolver e ocupar para não entregar. Em 2014, Mendonça identificou a carência de informações necessárias para identificar os gastos tributários relacionados aos incentivos fiscais relacionados à ZFM, e Holland (2019) levantou inclusive controvérsia sobre a classificação da ZFM como renúncia de receita, enxergando-a como escolha constitucional e não como competência exercida pelo executivo.

Ainda no cenário brasileiro, Costa (2011) relacionou benefícios fiscais e desenvolvimento socioeconômico no estado da Paraíba; Malcher (2012) avaliou as renúncias de receita do Pará; Riani e Albuquerque (2012) quantificaram o volume financeiro de benefícios fiscais concedidos por Minas Gerais de 2001 a 2011; Bolzan e Bianchi (2017) analisaram as renúncias de receita do estado do Rio Grande do Sul de 2003 a 2013; Rezende Silva (2018) analisou o impacto em emprego, renda e arrecadação local com o programa Produzir, de Goiás, no período de 2005 a 2014; e Vieira e Grasel (2018) estimaram a renúncia de receita advinda de programa do estado do Mato Grosso por simulação e concluíram que o custo tributário do programa superou o orçado, e que os objetivos de desenvolvimento, geração de emprego e acúmulo de novos investimentos produtivos não foram alcançados. Os efeitos econômicos de crédito presumido de ICMS concedidos para indústrias têxteis em Santa Catarina

foram estudados por Fazoli, Rosa, Flach e Ferreira (2018).

Estudo do FMI (2017) sobre renúncias fiscais no Brasil caracterizou a renúncia brasileira como boa, 3º nível entre as quatro possíveis, e julgou os percentuais frente ao PIB dos anos de 2010-2015 baixos para os padrões internacionais. Nesta linha, Paes (2012a) havia tecido comparações entre gastos tributários e PIB brasileiro, nos quais verificou tipos e propósitos, e realizou comparações internacionais entre valores e proporções de gastos tributários.

Em 2014, Paes realizou outros dois estudos relacionados aos gastos tributários: um voltado à saúde e educação e outro ao Simples Nacional no Brasil (PAES, 2014b, 2014c). Na temática do Simples Nacional, foram encontrados os estudos de Afonso (2012), Wilbert, Alcântara e Serrano (2015), Pessoa e Pessoa (2019), Tinoco (2019), Bittencourt (2020) e Pessoa, Pinto e Zugman (2020). Em Afonso (2012), o Simples sequer é renúncia, posto que estrutural. Carneiro e Raupp (2021) seguiram a discussão acerca do tema.

No que diz respeito ao micro e pequenas empresas brasileiras, Macei e Lima (2017) analisaram o incentivo a essas empresas como instrumento de geração de emprego, permitindo a sobrevivência da empresa, a atividade empreendedora, a regularização de atividade e a geração de novos empregos, com abdicção e geração de impostos pela atividade econômica.

Silva (2018) focou seu estudo na análise da renúncia fiscal e sua relação com o orçamento brasileiro da seguridade social, nos anos de 2006 a 2017.

Estudos de percepção dos contribuintes acerca de gastos indiretos foram vistos em Mettler (2011), Ellis e Faricy (2011), Goldin e Listokin (2013) e Faricy e Ellis (2014) – chamando a atenção de forma geral para diferenças de percepção dos contribuintes e cidadãos acerca da existência, percepção de uso e de valor e legitimidade de políticas de gastos indiretos frente aos gastos diretos. A pesquisa de Mettler (2011), por exemplo, bus-

cou identificar o conhecimento dos americanos e sua consciência da existência de políticas de benefícios fiscais, concluindo pelo desconhecimento de parcela considerável dos cidadãos acerca do assunto, mesmo quando eles se revestem da condição de beneficiários dessas políticas.

O uso da linguagem e informação para apoio aos programas de gasto indireto foi visto em Clarke e Fox (2015) e de informação e ideologia em Haselswerdt e Bartels (2015). Russel (2018) analisou políticas públicas de dedução como fontes de significado, classificando pessoas e grupos e enviando sinais para a população sobre quem merece o quê do Estado. Em Stanley e Hartman (2018) percebeu-se que a transparência e a forma como as informações são divulgadas permitem visões particulares sobre o caso, e que a escolha dessa comunicação configura escolha política e não neutra. Apoio e mérito foram relações estabelecidas em Faricy e Ellis (2019).

Estudos de elasticidade frente às deduções foi realizado por Doerrenberg, Peichi e Segloch (2017) e de preferências, por Kirschnerová e Janousková (2018). Em Doerrenberg, Peichi e Segloch (2017), uma das conclusões alcançadas foi a de que a dedução para doação à caridade não é “dinheiro perdido”, pois se direciona a outro agente econômico; assim como deduções para educação, que geram capital intelectual e futura arrecadação.

Controle contábil, fiscalidade, orçamento e transparência foram alvos dos estudos de Pureza (2006), Henriques (2009), Somavilla e Lobato (2009) Costa (2011), Moraes (2011), Souza (2014) e Propheter (2017). Considerando o contexto brasileiro, Bordin (2003) desenvolveu metodologia própria e até então inédita de estimativa de receita potencial de ICMS e renúncia de gastos tributários.

Diniz e Afonso (2014) consolidaram os cálculos oficiais dos benefícios fiscais do governo federal brasileiro entre 2011 e 2014. Paniago (2014) analisou tax expenditures sob a ótica do direito à liberdade e programa que envolve renúncia de receita em Goiás (Brasil), concluindo que não se observaram correlações significativas entre os incentivos e o Índice de Desenvolvimento Humano Municipal e que não foram atendidos os objetivos fundamentais.

No tocante à transparência, Tronquini e Limberger (2017) analisaram os dez municípios de maior PIB do estado gaúcho brasileiro com referência em 2014 e dados de renúncia de receita do portal da transparência. Concluíram por opacidade das informações ao constatarem que nenhum dos entes disponibiliza em rede dados sobre renúncia advindos de incentivos tributários.

Em 2018, novo esforço de Tronquini se deu no sentido de pesquisar no portal da transparência brasileiro as renúncias de receita dos dez maiores municípios gaúchos, no qual concluiu que o enfoque no regramento legal e nas condições financeiras e contábeis deixa de levar em conta os demais efeitos do ato associado à renúncia – ambientais, sociais, urbanísticos, econômicos etc. – desconsiderando a multidimensionalidade de objetivos e de efeitos e “apequenando” o instituto (Tronquini, 2018, p. 48). Nesse sentido, levanta-se a falta de uma sistematização teórica sobre assuntos associados à renúncia de receita, e o quanto isso deixa gestores e técnicos deficitários de uma orientação segura e sólida para empreenderem no campo.

Azevedo e Cabello (2020) também empreenderam esforços de análise de controle e transparência de gastos tributários em municípios brasileiros acima de 50 mil habitantes, cujos resultados indicaram baixa adequação da transparência e dos controles, baixa contabilização das transações e inconformidade das prefeituras municipais às regras legais.

Esforços no desenvolvimento de relatórios orçamentários puderam ser encontrados em Bell e Brunori (2014), bem como em Maybuurov e Leontyeva (2014) – que acreditam no potencial positivo da visibilidade e conhecimento para melhores escolhas sociais, mais transparentes, justas e eficientes.

As contribuições são variadas, distintas e instigantes em fenômeno tão complexo e heterogêneo e, ao mesmo tempo, com características similares em diversos contextos. Recomendações e práticas foram elaboradas para o contexto russo (Musaeva et al., 2015), e imposto de renda pessoal e

suas excepcionalidades para o alemão e polonês (Hybka, 2016). Em Musaeva e outros (2015), uma das orientações se deu no cuidado com o fato de que o alívio tributário pode não ter efeito imediato.

A inovação foi se dando a cada novo olhar, nova área, novo elemento adicionado. Relações foram estudadas entre utilidade para o indivíduo e para o Estado (Saez, 2004), entre despesas tributárias e estabilização do sistema tributário (Kingi; Rozema, 2017), bem-estar fiscal e desigualdade (Branco; Costa, 2019), financiamento e reais necessidades comunitárias (Stick; Ramos, 2019). Branco e Costa (2019), por exemplo, ao estudarem a relação entre bem-estar fiscal e desigualdade em Portugal de 1989 a 2011, concluíram que as despesas tributárias cresceram junto com os gastos diretos na democracia e transição para um Estado com o bem-estar social.

A qualidade e a variedade metodológica são vastas, a depender dos estudos. Alguns trabalham o assunto na forma de pesquisa empírica ou ensaio teórico, de forma mais robusta ou sucinta, histórica ou pontual, conceitual ou prática. Estudos com método quantitativo na área geralmente costumam verificar programas específicos de benefício tributário e seus impactos, com metodologia direcionada ao contexto e ao tipo de benefício.

5 CONSIDERAÇÕES FINAIS

Esta pesquisa teve por objetivo compilar estudos associados à temática de benefício tributário através de ampla pesquisa teórica sobre o assunto, de forma sistemática, complementada por pesquisa livre, a fim de abranger o campo ao máximo. Pela investigação minuciosa e sistemática do tema, com a compilação dos estudos sobre o fenômeno e reflexões, considerações, análises e contribuições, atingiu-se o objetivo do estudo, sendo mais um esforço para ampliar o fenômeno, conhecê-lo e torná-lo acessível para o conhecimento do estado atual e para futuros aprofundamentos e discussões, necessários em uma realidade sempre mutação.

Sugeriram-se ainda, neste sentido, novas possibilidades de pesquisa frente às lacunas encontradas. Quanto aos ganhos do método, abrangência, não tendenciosidade, originalidade, ineditismo e oferecimento de informações de qualidade e norteadoras (Galvão, Pereira, 2014) são contribuições oferecidas para a área.

A pesquisa teve como motivação a intenção de unir teoria e prática para auxiliar a ampliar conhecimentos de finanças e gestão pública, buscando conhecer e reconhecer o território de pesquisas relacionadas ao benefício tributário, oferecendo uma compilação da teoria até então encontrada sobre o tema, nas limitações e delimitações apontadas na parte metodológica deste estudo. Nas possibilidades da atuação pública na gestão dos anseios sociais, a tributação e a não tributação encontraram espaço de atuação, reconhecidas potencialidades e desafios do tema. Essa identificação do fenômeno permitiu a análise dos estudos existentes até o momento da coleta, promovendo esclarecimentos, auxiliando o compêndio da temática e sendo potencial instrumento de conhecimento, de auxílio à responsabilidade fiscal e à decisão de políticas públicas.

A possibilidade de implementar políticas via benefício tributário ganha ainda maior importância quando consideradas as características peculiares das sociedades geridas pelos entes, podendo utilizar diferenciações de política que buscam um resultado mais conectado com a realidade em que se inserem. Afinal, dentro dos limites legais e conceituais e das possibilidades do próprio instituto, “as teorias têm que ser adaptadas às circunstâncias sociais e culturais cambiantes dos tempos” a fim de ampliar a compreensão da vida e seu potencial de impacto prático (Denhardt, 2011, p. 21).

O espaço público tem em si potencial transformador e acolhedor das demandas sociais. As contribuições da pesquisa, para além do ganho de compêndio e reflexões, buscam legitimar o espaço de alternativas que visam essa atuação que se dirige sempre para a melhora da vida em sociedade, eis que nela reside a razão de ser do Estado. Se quem suporta o custo

da tributação é a sociedade, e se o Estado existe para servir à sociedade e é por ela custeado, por lógica é também da sociedade o custo dos benefícios tributários – e também os efeitos positivos daí advindos. A ampliação dos conhecimentos sobre essas possibilidades e a discussão dos ônus e benefícios, de seus potenciais e fragilidades, podem apontar para melhores decisões públicas, impactando a prática da vida social. Munir a sociedade e os gestores de conhecimentos também amplia as possibilidades reais de intervenção positiva na vida cotidiana.

Ainda como conclusões, algumas lacunas de estudos foram encontradas, como exemplos de contribuições de esforços para identificar impactos sociais, políticos e culturais, dentre outros, expandindo o conceito para além de custos e benefícios econômicos. Estudos focados em benefícios tributários podem, ainda, rediscutir e ressignificar os objetivos finais do Estado e as reais necessidades da sociedade, desenhando intervenções direcionadas para os problemas públicos. Possibilidades de aplicação e uso de benefícios utilizados em outros países para o contexto brasileiro, como uma análise mais aprofundada de admissibilidade de créditos para cidadãos que se encaixem na linha de isenção do IRPF e tenham gastos de saúde e educação, a ser compensado em anos seguintes, por exemplo, mostra todo um campo de estudos que poderia refinar o ordenamento brasileiro buscando maior justiça na distribuição dos custos públicos. Todo esse “passado” que compõe o presente do conhecimento do campo, traz até aqui o momento no qual se pode continuar a ampliar os olhares por “subir nos ombros de gigantes”, e conseguir também encontrar espaço para as contribuições.

REFERÊNCIAS

ACKERMAN, D.; AUTEN, G. Tax expenditures for noncash charitable contributions. **National Tax Journal**, v. 64, n. 2, Part 2, p. 651-688, June 2011.

AFONSO, J. R. Não é (o) Simples! **Conjuntura Econômica**, jan. 2019.

AHMED, Q. M. A test of relative efficacy of tax expenditures and direct expenditures A neo-classical approach. **Journal of Development Economics**, v. 65, p. 477-489, 2001.

ALEXANDRE, R. **Direito tributário esquematizado**. 9. ed. rev. atual. e ampl. Rio de Janeiro: Forense; São Paulo: MÉTODO, 2015.

ALM, J.; MCKEE, M.; BECK, W. Amazing Grace: tax amnesties and compliance. **National Tax Journal**, v. 43, n. 1, p. 23-27, Mar. 1990.

ALMEIDA, C. M. da S. de; SANTOS, C. M. V. dos. Incentivos fiscais: uma análise do ponto de vista bibliométrico. **Revista de Gestão, Finanças e Contabilidade**, v. 9, n. 2, p. 3-17, Uneb, Salvador/BA, maio/ago. 2019.

ALMEIDA, F. C. R. de. Uma abordagem estruturada da renúncia de receita pública federal. **Revista do TCU**, n. 84, 2000.

ALMEIDA, R. C. **Incentivos Fiscais e extrafiscalidade**: intervenção estatal em busca de desenvolvimento econômico e a guerra fiscal entre os estados. 2010. Dissertação (Mestrado em Direito) – Universidade Federal de Pernambuco, Recife, 2010.

ALTSHULER, R.; DIETZ, R. Tax expenditure estimation and reporting: a critical review. National Bureau of Economic Research. **Working paper** 14263. NBER Working paper series. Aug. 2008.

ALVAREZ, R. B. P. **Instrumentos públicos de incentivo às exportações e desempenho de estreadores no mercado internacional**. 2013. 120p. Dissertação (Mestrado em Economia) – Universidade de São Paulo, Ribeirão Preto, 2013.

ANDREAZZI, M. de F. S.; SICSÚ, B.; HOLGUIN, T. Gastos tributários relacionados ao consumo de atenção privada à saúde: contribuição ao debate sobre políticas de financiamento. **São Paulo em Perspectiva**, v. 22, n. 1, p. 137-151, jan./jun. 2008.

ANDREAZZI, M. de F. S. *et al.* A agenda da reforma dos benefícios tributários das famílias e das empresas com saúde: entre o particular e o geral. **Revista de Sociologia Política**, v. 18, n. 35, Curitiba, Fev. 2010.

ANSU, Y.; LAURSEN, T. B. P.; BRIXI, H. P.; VALENDUC, C. M. A.; SWIFT, Z. L. (ed.). **Tax Expenditures: Shedding Light on Government Spending through the Tax System. Lessons from Developed and Transition Economies.** Directions in Development. The World Bank. Washington D.C., 2004.

ARAÚJO, E. M.; PAES, N. L. Desoneração da cesta básica ou expansão do programa bolsa família? Uma simulação por equilíbrio geral computável. **Revista de Economia Contemporânea**, v. 23, n. 1, p. 1-23, 2019.

ASSUNÇÃO, B. B. **Análise do custo-benefício dos incentivos fiscais recebidos pela empresa M. Dias Branco, sob a ótica da DVA.** 2017. Artigo Acadêmico (Graduação em Ciências Contábeis) – Universidade Federal de Uberlândia, Uberlândia, 2017.

ASSUNÇÃO, M. C. **Incentivos Fiscais e Desenvolvimento Econômico: a função das normas tributárias indutoras em tempos de crise.** Finanças Públicas, Política fiscal e a crise econômica internacional, XV Prêmio Tesouro Nacional, 2010.

ASSUNÇÃO, M. C. Incentivos fiscais em tempos de crise: impactos econômicos e reflexos financeiros. **Revista da PGFN**, v. 1, n. 1, p. 99-123, jan. 2011.

AVRAM, S. Who benefits from the ‘hidden welfare state’? The distributional effects of personal income tax expenditure in six countries. **Journal of European Social Policy**, v. 28, n. 3, p. 271-293, 2018.

AZEVEDO, R. R. de; CABELLO, O. G. Controle e Transparência sobre os Gastos Tributários em Municípios Brasileiros. **Sociedade, Contabilidade e Gestão**. Universidade Federal do Rio de Janeiro, v. 15, n. 2, 2020.

BARRIOS, S.; MOSCAROLA, F. C.; FIGARI, F.; GANDULLIA, L.; RISCADO, S. The fiscal and equity impact of social tax expenditures in the EU. **Journal of European Social Policy**, p. 1-15, 31 dez. 2019.

BELL, M. E.; BRUNORI, D. Symposium on developing a property tax expenditure budget. **Public Finance and Management**, v. 14, n. 2, p. 110-117, 2014.

BERNEY, R. E.; LARSON, A. J. The adequacy of state and local taxes and business location. **The Annals of Regional Science**, v. 2, p. 103-113, 1968.

BEVILACQUA, L.; REIS, L. Incentivos fiscais de ISS e desenvolvimento urbanístico. MACEDO, A.; AGUIRREZÁBAL, R. R. (coord.). **Gestão fiscal municipal, tributação, orçamento e gasto público**, v. 7, São Paulo: Quartier Latin, 2019.

BITTENCOURT, W. A. **Análise do Simples Nacional na perspectiva da receita e renúncia fiscal no município de Manaus (AM)**. 2020. 267p. Tese (Doutorado em Direito) – Universidade de Fortaleza, Fortaleza, 2020.

BLASCO, A. S. Subvenciones, préstamos y desgravaciones a la I+D: ¿cuál es su impacto en las empresas catalanas? **Investigaciones Regionales: Journal of Regional Research**, v. 40, p 109-140, 2018.

BOLZAN, G.; BIANCHI, M. Renúncia de Receitas: estudo dos impactos financeiros no estado do Rio Grande do Sul no período de 2003 a 2014. **RAC: Revista de Administração e Contabilidade**, ano 16, n. 31, p. 48-70, jan./jun. 2017.

BOMFIM, G. P. **Incentivos tributários**: conceituação, limites e controle. Rio de Janeiro: Editora Lumen Juris, 2015.

BORDIN, L. C. V. **ICMS**: Gastos Tributários e Receita Potencial. Monografia agraciada com menção honrosa no VIII Prêmio Tesouro Nacional – 2003, Porto Alegre (RS). Brasília: ESAF, 2003. 51 p.

BORNÉO, C. C. **Conversa entre direito e economia**: breves considerações sobre renúncia fiscal e controle social. 2017. 133p. Dissertação (Mestrado em Economia) – Universidade Federal do Rio Grande do Sul, Porto Alegre, 2017.

BOTELHO, L. H. F.; ABRANTES, L. A.; FIALHO, N. S. Reflexões sobre as aplicações de políticas de desonerações tributárias no desenvolvimento regional brasileiro. **Cadernos Gestão Pública e Cidadania**, São Paulo, v. 24, n. 79, p. 1-20, 2019.

BRACCIALLI, A. G. B.; PEDRO, E. Z.; FIGUEIRA, L. H. **A renúncia de receita na Administração Pública**. Trabalho de Curso. Fundação de Ensino “Eurípides Soares da Rocha”, Marília, 2012. 73p.

BRANCO, R.; COSTA, E. The Golden Age of Tax Expenditures: Fiscal Welfare and Inequality in Portugal (1989-2011). **New Political Economy**, v. 24, n. 6, 2019, 780-797.

BRASIL. [Constituição (1988)]. **Constituição da República Federativa do Brasil de 1988**. Portal da Legislação. Brasília, 1988.

BRASIL. Lei 5172, de 25 de outubro de 1966. Planalto. **Portal da Legislação**. Brasília, 1966. Disponível em: www.planalto.gov.br/ccivil_03/Leis/L5172.htm. Acesso em: 16 out. 2023.

BRASIL. Lei Complementar 101, de 4 de maio de 2000. **Portal da Legislação**: Brasília, 2000. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/lcp/lcp101.htm. Acesso em: 16 out. 2023.

BRASIL. Ministério da Economia. **Metodologia de Cálculo dos Gastos Tributários**, Receita Federal. Centro de Estudos Tributários e Aduaneiros, v. 1, pub. abr. 2019. Brasília, 2019.

BRITO, M. A. de S. **Renúncia fiscal e o setor de máquinas e equipamentos agrícolas**: as políticas de incentivos tributários e seus efeitos no estado do Rio Grande do Sul, no âmbito do ICMS, de 1970 a 2008. 2012. 105p. Dissertação (Mestrado em Economia) – Universidade Federal do Rio Grande do Sul, Porto Alegre, 2012.

BRUNE, E. V. **Adoção da Lei do Bem**: um estudo sobre o impacto tributário em uma empresa do Vale do Taquari. Monografia (Curso de Ciências Contábeis) – Universidade do Vale do Taquari, Lageado, 2019.

BUISSA, L.; BEVILACQUA, L.; MORAIS, P. H. Incentivos fiscais de ICMS e renúncia de receita com o Regime de Recuperação Fiscal (RRF). **R. Fórum Dir. Fin. e Econômico** – RFDDE. Belo Horizonte, ano 6, n. 11, p. 127-143, mar./ago. 2017.

BURMAN, L. E.; PHAUP, M. Tax expenditures, the size and efficiency of government, and implications for Budget Reform. Chapter in NBER book **Tax Policy and the Economy**, v. 26, p. 93-124, Jeffrey Brown, 2012.

CARBONNIER, C.; PALIER, B.; ZEMMOUR, M. Tax cuts or social investment? Evaluating the opportunity cost of French employment strategy. **Cambridge Journal of Economics**, v. 40, p. 1687-1705, 2016.

CARNEIRO, A. M.; RAUPP, F. M. O Simples Nacional é um Gasto Tributário? Reflexões a Partir de um Ensaio Teórico. **Rev. FSA**, Teresina, v. 18, n. 4, art. 5, p. 83-107, abr. 2021.

CARNEIRO, A. M.; ROCHA, A. C. da; TREVISAN, L. A. P. Federalismo e Autonomia Municipal: Comprometidos Pela não Repartição da Receita do ICMS. **Rev. FSA, Teresina**, v. 17, n. 1, jan. 2020.

CARVALHO, M. do S. M. V. de; TONET, H. C. **Qualidade na administração pública**. RAP Rio de Janeiro, v. 28, n. 2, p. 137-152, abr./jun. 1994.

CARVALHO, P. de B. **Curso de Direito Tributário**. São Paulo: Saraiva, 2019.

CESAR, G. R. de C. *et al.* **Incentivos fiscais na América Latina: benefícios para as maquilas no Paraguai e para o setor elétrico da Colômbia**. 2019, 1. ed., Friedrich Ebert Stiftung.

CERULLI, G.; POTI, B.; SPALLONE, R. The impact of fiscal relief on multinationals business R&D investments: a cross country analysis. **Econ Polit**, v. 35, p. 649-675, 2018.

CHINARRO, E. P.; VELASCO, J. R. Los gastos fiscales. Cincuenta años de estudio y desarrollo práctico. **Estudios de Economía Aplicada**, v. 34, n. 2, 2016, p. 469-488.

CLARKE, C.; FOX, E. Perceptions of Taxing and Spending: A Survey Experiment. **The Yale Law Journal**, v. 124, n. 1252, 2015.

COLAUTO, R. D. *et al.* Reflexão sobre as normas de finanças públicas: enfoque sobre concessão de benefícios por meio de renúncia de receitas públicas. **REPeC**, Brasília, v. 7, n. 1, art. 4, p. 58-72, jan./mar. 2013.

COLOMBO, Daniel Gama. **Análise Econômica dos Incentivos Fiscais à Inovação no Brasil: Ensaio acerca dos impactos da Lei 11.196/05 na Inovação Industrial**. 2017. 251p. Tese (Doutorado) – Universidade de São Paulo, São Paulo, 2017.

CORREIA NETO, C. de B. **O avesso do tributo: incentivos e renúncias fiscais no direito brasileiro**. 2012. Tese (Doutorado em Direito) – Universidade de São Paulo. São Paulo, 2012.

COSTA, R. S. **Política de renúncias fiscais: relações entre benefícios fiscais e desenvolvimento socioeconômico no Estado da Paraíba**. 2011. 55p. Trabalho de Conclusão de Curso (Graduação em Direito) – Universidade Estadual da Paraíba, Campina Grande, 2011.

COUTO, F. F. **Muito mais que incentivos fiscais: a (s) história (s), a (s) política (s) e o desenvolvimento local em Montes Claros/MG.** 2015. 180p. Dissertação (Mestrado em Administração) – Universidade Federal de Minas Gerais, Belo Horizonte, 2015.

CUNHA, G. H. da. O horário eleitoral (não) gratuito como gasto tributário indireto. Artigo. **SEDEP**, maio, 2018.

DAVIE, B. F. Tax expenditures: the basics. **New Directions for Evaluation**, n. 79, Fall 1998. Special Issue: Evaluating Tax Expenditures: Tools and Techniques for Assessing Outcomes. Jossey-Bass Publishers.

DENHARDT, R. B. **Teoria Geral de Administração Pública.** Traduzido por Francisco G. Heidemann. 6. ed. Wadsworth: Cengage Learning, 2011.

DETZEL, A. M. H. de B. A instrumentalização do Direito Tributário: tributação para o bem ou para o mal? **Revista Tributária e de Finanças Públicas**, n. 136, 2018.

DINIZ, É.; AFONSO, J. R. Benefícios fiscais concedidos (e mensurados) pelo Governo Federal. **Texto de Discussão FGV/ IBRE**, 26 p, jan. 2014.

DOERRENBERG, P.; PEICHL, A.; SIEGLOCH, S. The elasticity of taxable income in the presence of deduction possibilities. **Journal of Public Economics**, v. 151, p. 41-55, 2017.

EISMEIER, T. J. The power not to tax: a Search for effective controls. **Journal of Policy Analysis and Management**, v. 1, n. 3, p. 333-345, 1982.

ELALI, A. Incentivos fiscais, neutralidade da tributação e desenvolvimento econômico: a questão da redução das desigualdades regionais e sociais. MARTINS, I. G. da S.; ELALI, A.; PEIXOTO, M. M. (coord.). **Incentivos Fiscais**. São Paulo: MP, 2007.

ELLIS, C.; FARICY, C. Social Policy and Public Opinion: How the Ideological Direction of Spending Influences Public Mood. **The Journal of Politics**, v. 73, n. 4, p. 1095-1110, oct. 2011.

FARICY, C.; ELLIS, C. Public Attitudes Toward Social Spending in the United States: The Differences Between Direct Spending and Tax Expenditures. **Political Behavior**, v. 36, p. 53-76, 2014.

FARICY, C.; ELLIS, C. Race, “Deservingness,” and Social Spending Attitudes: The Role of Policy Delivery Mechanism. **Political Behavior**, 2019.

FAZOLI, J. C. *et al.* Incentivos fiscais como política pública de desenvolvimento industrial: uma análise empírica dos efeitos econômicos da concessão de crédito presumido de ICMS para as indústrias têxteis do estado de Santa Catarina. **Revista Catarinense da Ciência Contábil**, v. 17, n. 51, p. 59-74, maio/ago. 2018.

FELD, A. L. Pathways to tax reform: the concept of tax expenditures. By Stanley S. S. Surrey. Cambridge: Harvard University Press. 1973. Reviewed by Alan L. Feld. **Harvard Law Review**, v. 88, n. 5, mar. 1975.

FELDSTEIN, M. S. Raising revenue by limiting tax expenditures. NATIONAL BUREAU OF ECONOMIC RESEARCH. NBER Working paper series: **Working paper 20672**, nov. 2014.

FMI. Fundo Monetário Internacional. **Código de boas práticas para a transparência fiscal**. [S. l.], 19 out. 2007.

FMI. Fundo Monetário Internacional. **Brasil: Avaliação da transparência fiscal**. IMF Country Report, n. 17/104. jan. 2017.

FMI. Fundo Monetário Internacional. Tax expenditure reporting and its use in fiscal management: a guide for developing Economics. Prepared by Christopher Heady and Mario Mansour. **Fiscal affairs department**. 2019.

FORMIGONI, H. **A influência dos incentivos fiscais sobre a estrutura de capital e a rentabilidade das companhias abertas brasileiras não financeiras**. 2008. 192p. Tese (Doutorado em Ciências Contábeis) – Universidade de São Paulo. São Paulo, 2008.

FREITAS, R. B. de. **A interpretação “não literal” das isenções**. Dissertação (Mestrado em Ciências Contábeis) – Universidade Federal do Rio Grande do Sul. Porto Alegre, 2015.

GALVÃO, M. C. B.; RICARTE, I. L. M. Revisão sistemática da literatura: conceituação, produção e publicação. **LOGEION: Filosofia da informação**, Rio de Janeiro, v. 6 n. 1, p.57-73, set.2019/fev. 2020.

GALVÃO, T. F.; PEREIRA, M. G. Revisões sistemáticas da literatura: passos para sua elaboração. **Epidemiol. Serv. Saúde**, Brasília, v. 23, n. 1, p. 183-184, jan./mar. 2014.

GOLDIN, J.; LISTOKIN, Y. Tax expenditure salience. **American Law and Economics Review**. Advance Access publication September 20, 2013.

GONÇALVES, O. O.; BONAT, A. L. Análise econômica do Direito, incentivos fiscais e a redução das desigualdades regionais. **Revista Jurídica da Presidência**, Brasília, v. 20, n. 121, p. 381-407, jun./set. 2018.

GUPTA, S. **Time do pay more attention to tax expenditures?** CENTER FOR GLOBAL DEVELOPMENT. Aug., 2018.

HANSON, G. D.; EIDEMAN, V. R. Agricultural Income Tax Expenditures – A microeconomic Analysis. **American Agricultural Economics Association**, v. 67, n. 2 May, 1985. p. 271-278. Published by: Oxford University Press.

HARRIS, E.; SHAKIN, J. **The distribution of major tax expenditures in the individual income tax system.** Congress of the United States. Congressional Budget Office. Pub. n. 4308, May, 2013.

HASELSWERDT, J.; BARTELS, B. L. Public Opinion, Policy Tools, and the Status Quo: Evidence from a Survey Experiment. **Political Research Quarterly**, v. 68, n. 3, p. 607-621, 2015.

HAUER, C. C. **A concessão de benefícios fiscais e a igualdade tributária.** Dissertação (Mestrado em Direito) – Universidade de Lisboa, Lisboa, 2018.

HENRIQUES, E. F. **O regime jurídico do gasto tributário no Direito brasileiro.** Dissertação (Mestrado em Direito) – Universidade de São Paulo, Faculdade de Direito. São Paulo: 2009.

HOLLAND, M. (coord.). Zona Franca de Manaus: impactos, efetividade e oportunidades. **FGV ESSP**, abr. 2019.

HOUNDONUGBO, A. N.; MOHSIN, M. Macroeconomic effects of cost equivalent business fiscal incentives. **Economic Modelling**, v. 56, p. 59-65, 2016.

HYBKA, M. M. Personal income tax expenditures in germany and poland. **Research Papers of Wroclaw University of Economics**, n. 439, 2016.

JAGODA, N. Murray: Tax expenditures for wealthy should be cut. **Bond Buyer**, 07320469, v. 1, n. 34119, 2014.

JIMÉNEZ, J. P.; PODESTÁ, A. **Inversión, incentivos fiscales y gastos tributarios en América Latina**. División de Desarrollo Económico, CEPAL. Santiago de Chile, 2009.

JOGARAJAN, S. Bring them Home: the case for tax concessions for returning australians. **Revenue Law Journal**, v. 16, issue 1, 2006.

KELIUOTYTÉ-STANIULÉNIENÉ, G.; MIRONENKO, A. Financial sustainability facets: threats to the tax system emerging from tax incentives. **Journal of security and sustainability issues**, v. 8, n. 4, jun. 2019.

KINGI, H.; ROZEMA, K. The effect of tax expenditure on automatic stabilizers: methods and evidences. **Journal of Empirical Legal Studies**, v. 14, issue 3, p. 548-568, Sep. 2017.

KIRSCHNEROVÁ, P.; JANOUSKOVÁ, J. Are tax expenditures of individuals only a tool of tax optimisation? **Int. Adv. Econ. Res.** v. 24, p. 239-252, 2018.

LARA, N. **Texto para Discussão nº 77 - 2020** Gasto Tributário como ferramenta para o desenvolvimento econômico e social do país. IESS – Instituto de Estudos de Saúde Suplementar.

LESTER, R. Made in the USA? A Study of Firm Responses to Domestic Production Incentives. **Journal of accounting research**. v. 57, n. 4, Sep. 2019.

LIMA, L. V. de A. **Incentivos fiscais e sua influência no valor adicionado produzido pelas empresas**. 2017. 77p. Dissertação (Mestrado em Ciências Contábeis) – Universidade Federal da Paraíba. João Pessoa, 2017.

MACEI, D. N.; LIMA, F. C. de. O incentivo a micro e pequena empresa como instrumento de geração de empregos. **Revista de Direito Tributário e Financeiro**, Curitiba, v. 2, n. 2, p. 178-198, Jul./Dez. 2016.

MALCHER, C. S. Z. G. **Renúncia de Receita Tributária**: o Caso do estado do Pará. 2012. 115p. Dissertação (Mestrado). Universidade Federal do Pará. Instituto de Ciências Jurídicas. Programa de Pós-Graduação em Direito. Belém, 2012.

MAROSTICA, J. **Custo-benefício dos incentivos fiscais e indicadores de desempenho das empresas calçadistas listadas na BM&F BOVESPA**. Dissertação (Mestrado em Contabilidade) – Universidade Federal de Santa Catarina. Florianópolis, 2016.

MAROSTICA, J.; PETRI, S. M. Custo-benefício dos incentivos fiscais e indicadores de desempenho: um estudo de caso na empresa GRENDENE S/A. **Enf.: Ref. Cont. UEM - Paraná** v. 36 n. 3 p. 136-152 set./dez. 2017.

MARPLES, D. J. Tax expenditures: overview and analysis. **Congressional Research Service**, 7-5700. R44012. 30 apr. 2015.

MAYBUROV, I. A.; LEONTYEVA, Y. V. Implementation of the concept of tax expenditures in the Russian Federation: the evaluation methodology of effects and efficiency. **Economy of Industry**, v. 65, n. 1, 2014.

MCCABE, J. T.; BERMAN, E. P. American Exceptionalism Revisited: Tax Relief, Poverty Reduction, and the Politics of Child Tax Credits. **Sociological Science**, v. 3, p. 540-567, 2016.

MENDES, Á.; WEILLER, J. A. B. Renúncia fiscal (gasto tributário) em saúde: repercussões sobre o financiamento do SUS. **Saúde debate**, Rio de Janeiro, v. 39, n. 105, p. 491-505, abr./jun. 2015.

MENDONÇA, M. B. de. Zona Franca de Manaus: quanto estamos pagando? **Cad. Fin. Públ.**, Brasília, n. 14, p. 379-412, dez. 2014.

MENEZES, A. R. de A. A utilização indutora de incentivos fiscais como mecanismo de redução de desigualdades regionais: análise acerca de sua (in)efetividade à luz do modelo de Estado e do projeto político de desenvolvimento insculpido na CF de 1988. **Inc. Soc., Brasília**, DF, v. 7 n. 2, p. 19-29, jan./jun. 2014.

METTLER, S. 20,000 Leagues Under the State. **Washington Monthly**, 00430633, Jul./Aug. v. 43, n. 7/8, 2011.

MINAS, J.; FREUDENBERG, B. Australia's 50% CGT Discount: Policy Oversight? **Australian tax forum**, 35, 2020.

MORAES, B. M. M.; BENDER FILHO, R. Mercado Brasileiro de Lácteos: análise do impacto de políticas de estímulo à produção. **RESR**, Piracicaba/SP, v. 55, n. 4, p. 783-800, out./dez. 2017.

MORAES, J. V. P. de. **Incentivos fiscais**: critérios de concessão e consequências de seu descontrole. Dissertação (Mestrado em Direito) – Universidade Federal do Rio Grande do Sul, Faculdade de Direito. Porto Alegre, 2011.

MUSAEVA, K. M; ALIEV, B. K.; SULEYMANOV, M. M.; DYUKINA, T. O. Tax Relieves: Costs of Their Application in Taxation and Issues of the Efficiency Evaluation. **Asian Social Science**, v. 11, n. 5, Canadian Center of Science and Education, 2015.

NELSON, R. A. R. R. Dos incentivos fiscais: uma análise de sua dimensão normativa no sistema jurídico brasileiro. **RFPTD**, v. 4, n. 4, 2016.

NELSON, R. A. R. R. Da questão dos incentivos fiscais na república federativa do Brasil. **Revista de la Facultad de Derecho**, v. 45, 2018, e20184505.

NÓBREGA, M. Renúncia de receita; guerra fiscal e tax expenditure: uma abordagem do art. 14 da LRF. **Comisión Económica para América Latina y el Caribe**, CEPAL, 2002.

OCKÉ-REIS, C. O. Qual é a magnitude do gasto tributário em saúde? **Boletim de Análise Político-Institucional**. Brasília: Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada, n.5, 2014.

OCKÉ-REIS, C. O. Sustentabilidade do SUS e renúncia de arrecadação fiscal em saúde. **Ciência & saúde coletiva**, v. 23, n. 6, p. 2035-2042, 2018.

OLIVEIRA, J. L. da C. **Zona Franca de Manaus**: um estudo sobre a renúncia tributária dos entes federativos e os benefícios socioeconômicos gerados pelo modelo. 2011. 146p. Dissertação (Mestrado Profissional em Economia) – Universidade Federal do Rio Grande do Sul, Faculdade de Ciências Econômicas. Porto Alegre, 2011.

OLIVEIRA, L. G. S. M. de; CUNHA, J. V. A. da; NASCIMENTO, S. A. do; AVELINO, B. C. Análise das políticas de incentivos fiscais nos municípios brasileiros: o caso da instalação da Grendene no município de Teixeira de Freitas/BA. **Revista Catarinense de Ciências Contábeis**, Florianópolis, v. 13, n. 49, p. 37-53, set./dez. 2014.

OECD. Organization for Economic Co-Operation and Development. **Tax expenditures in OECD Countries**. 2010.

PAES, N. L. Gastos tributários: uma análise comparada. **Revista de Estudos Sociais**, n. 28, v. 14, 2012.

PAES, N. L. Os gastos tributários e seus impactos sobre o desempenho da saúde e da educação. **Ciência & Saúde Coletiva**, v. 19, n. 4, p. 1245-1253, 2014a.

PAES, N. L. Simples Nacional no Brasil: o difícil balanço entre estímulos às pequenas empresas e aos gastos tributários. **Nova Economia**, Belo Horizonte, v. 24, n. 3, p. 541-554, set./dez. 2014b.

PANIAGO, E. A. F. Tax expenditure e direito fundamental à liberdade. **Cad. Fin. Públ.**, Brasília, n. 14, p. 343-378, dez. 2014.

PELLEGRINI, J. A. **Gasto Tributário**: aspectos conceituais, experiência internacional e o caso do Brasil. XXI Prêmio Tesouro Nacional 2016.

PESSÔA, L. C.; PESSOA, S. (org.). **Uma análise da qualidade dos gastos tributários com o Simples Nacional**. São Paulo: FGV Direito SP, 2020.

PESSÔA, L. C.; PINTO, A. E.; ZUGMAN, D. Uma Análise da Qualidade dos Gastos Tributários com o Simples Nacional. **Revista Direito Tributário Atual**, n. 45. p. 593-624. São Paulo: IBDT, 2020.

PIMENTEL, C. C. A eficiência do gasto tributário e a utilização das políticas de renúncia fiscal na cultura. 5 *Journal of Institutional Studies* 2, **Revista Estudos Institucionais**, v. 5, n. 2, p. 486-507, maio/ago. 2019.

PIONTKEWICZ, R.; FREITAS, M. do C. D.; BIZ, A. A. Benefícios fiscais para incentivo à inovação tecnológica no Brasil: informação para uso no processo de tomada de decisão em indústrias de grande porte. **Revista de Administração, Contabilidade e Economia da Fundace**, Ribeirão Preto, v. 8, n. 2, 2017.

POTERBA, J. M. Introduction: economic analysis of tax expenditure. **National Tax Journal**, v. 64, p. 451-458, June, 2011.

POZEN, D. E. Tax Expenditures as Foreign Aid. Columbia Law School Scholarship Archive 116. **Yale Law Journal**, p. 869, 2007.

PROPHETER, G. Towards enhancing tax abatement transparency: reviewing the promises and limitations of GASB 77. **Journal of public budgeting, accounting & financial management**, v. 29, n. 4, p. 439-465, 2017.

PUREZA, M. E. M. Disciplinamento das Renúncias de Receitas Federais: Inconsistências no Controle dos Gastos Tributários. Associação dos

Consultores Legislativos e de Orçamento e Fiscalização Financeira da Câmara dos Deputados. **Cadernos Aslegis**, v. 8, n. 29, p. 41-74, maio/ago. 2006.

RAJAH, N.; SMITH, S. Taxes, tax expenditures, and environmental regulation. **Oxford Review of Economic Policy**, v. 9, n. 4, p. 41-65, 1993.

RAUPP, F. M.; BEUREN, I. M. Metodologia da pesquisa aplicável às ciências sociais. BEUREN, I. M. (org.). **Como elaborar trabalhos monográficos em contabilidade: teoria e prática**, p. 76-96, São Paulo: Atlas, 2003.

REDONDA, A.; SARRALDE, S. D. de; HALLERBERG, M. *et al.* Tax expenditure and the treatment of tax incentives for investment. **Economics The Open-Access, Open-Assessment E-Journal**, v. 13, 2019.

REZENDE SILVA, A. **O programa Produzir: Goiás e o impacto na promoção de emprego, renda e arrecadação local**. 2018. 97p. Dissertação (Mestrado em Ciências Contábeis) – Universidade Federal de Goiás, Faculdade de Administração, Ciências Contábeis e Ciências Econômicas. Goiânia, 2018.

RIANI, F.; ALBUQUERQUE, C. M. P. de. Renúncia de receita do estado de Minas Gerais no período 2001-2011: considerações, estimativas e avaliações. **Anais do XV Seminário sobre Economia Mineira**, Diamantina, 2012.

RIBEIRO, M. de F. Concessão de incentivos fiscais pela União e os reflexos nos valores repassados ao Fundo de Participação dos municípios. **Revista do Programa de Pós-Graduação em Direito da UFC**, v. 36, n. 2, jul./dez. 2016.

RODRIGUES, H. T.; CRUZ, L. P. da. Renúncia de receita como instrumento de concessão de privilégios particulares e efetivação das práticas corruptivas. **Anais do XV Seminário Internacional de Demandas Sociais e Políticas Públicas na Sociedade Contemporânea**. 2018.

ROMNEY-ALEXANDER, D. Payroll giving in the UK: Donor incentives and influences on giving behaviour. **International Journal of Nonprofit and Voluntary Sector Marketing**, v. 7, n. 1, p. 84-92, 2002.

ROSA, J. R. G. Benefícios ou Gastos Tributários: Aperfeiçoando Critérios de Identificação e de Estimativa de Renúncia de Receita. Consultoria de Orçamentos, Fiscalização e Controle do Senado Federal. **Orçamento Público em Discussão** n. 4, 2013. 20p.

RUSSELL, K. L. The Politics of Hidden Policy: Feedback Effects and the Charitable Contributions Deduction. **Politics & Society**, v. 46, n. 1, p. 53-80, 2018.

SAEZ, E. The optimal treatment of tax expenditures. **Journal of Public Economics**, v. 88, p. 2657-2684, 2004.

SANTANNA, J. M. B.; JUNQUEIRA DE MATOS, E. R.; DALMONECH, L. F. *et al.* A teoria da escolha pública e o custo social da decisão entre o gasto público e a renúncia de receita. **Espacios**, v. 37, n. 35, p. 25, 2016.

SANTOS, L. A. dos. Os impactos dos incentivos fiscais nas repartições de receitas tributárias dos entes federados: uma análise crítica dos precedentes do Supremo Tribunal Federal. **Revista Caderno Virtual**, IDP, v. 2, n. 43, jan./fev./mar. 2019.

SCHARF, K. A. Why are tax expenditures for giving embodied in fiscal constitutions? **Journal of Public Economics**, v. 75, p. 365-387, 2000.

SCHARF, K.; SMITH, S. The price elasticity of charitable giving: does the form of tax relief matter? **Int Tax Public Finance**, v. 22, p. 330-352, 2015.

SCHERER, T. V. **A influência da política de incentivo fiscal nacional no desempenho inovativo das empresas beneficiárias**. 2013. 102p. Dissertação (Mestrado Profissional em Administração) – Universidade Federal do Rio Grande do Sul, Porto Alegre, 2013.

SCHOUERI, L. E. **Normas tributárias indutoras e intervenção econômica**. Rio de Janeiro: Forense, 2005.

SEIXAS, L. F. M. **Tributação indutora e Análise Econômica do Direito: uma investigação crítica**. 2017. 215p. Tese (Doutorado em Direito) – Universidade Federal de Pernambuco, Centro de Ciências Jurídicas. Recife, 2017.

SHABBAR; S.; AHMED, Q. M.; PASHA, F. A juxtaposition of tax expenditures and direct expenditures: case study of the manufacturing sector of Pakistan. **9th Economics & Finance Conference**, London, 22 may. 2018.

SHOUP, C. S. Surrey's Pathways to Tax Reform. A review article. **The Journal of Finance**, v. 30, n. 5, p. 1329-1341, 1975.

SILVA, A. P. da. **Questão fiscal no Brasil: a renúncia fiscal e sua relação com o orçamento da seguridade social (2006 a 2017)**. 2018. 229p. Tese (Doutorado em Serviço Social e Política Social) – Universidade Estadual de Londrina, Londrina, 2018.

SILVA, R. C. da. **O controle público dos incentivos fiscais para a tutela da igualdade tributária**. 2012. 325p. Tese (Doutorado em Direito) – Faculdade de Direito. PUC/RS, Porto Alegre, 2012.

SILVEIRA JUNIOR, R. R. **Suspensão da Lei do Bem: uma análise e seus impactos na economia brasileira**. 2018. 46p. Dissertação (Mestrado em Economia) – Universidade Federal do Rio Grande do Sul, Porto Alegre, 2018.

SINGLETON, W. R.; NAKAMURA, T. An international comparison of tax base erosion due to tax expenditures. **International Journal of Business, Accounting, and Finance**, v. 10, n. 1, 2016.

SIQUEIRA, B. L. da C.; MARTINS, M. A. dos S. Indicadores de desempenho e projetos da Lei Rouanet. **Management control review**, v. 2, n. 1, 2017.

SMITH, J. Tax expenditures and public health financing in Australia. **The Australia Institute**. Discussion paper, n. 33, 2000.

SOMAVILLA, J. L.; LOBATO, P. H. B. A concessão de anistias e incentivos fiscais e a importância do controle da renúncia de receita pelos tribunais de contas. **Revista do Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais**, v. 70, n. 1, ano XXVII, jan./mar. 2009.

SOUZA, G. S. de. **Incentivos fiscais e dispêndios com P&D&I: uma avaliação da aplicação da Lei do Bem**. Tese (Doutorado em Ciências) – Universidade de São Paulo, Ribeirão Preto, 2016.

SOUZA, L. S. de. **A eficiência da renúncia fiscal**: um método de controle para o Tribunal de Contas do Estado de Santa Catarina. 2014. 233p. Dissertação (Mestrado em Administração) – Universidade Federal de Santa Catarina, Florianópolis, 2014.

STANLEY, L.; HARTMAN, T. K. Tax Preferences, Fiscal Transparency, and the Meaning of Welfare: An Experimental Study. **Political Studies**, v. 66, n. 4, p. 830-850, 2018.

STICK, M.; RAMOS, H. Does municipal funding of organizations reflect communities of need? Exploring trends in Halifax, 1996-2016. **Urban Research & Practice**. Pub. Dec. 2019.

SURREY, S. S.; HELLMUTH, W. F. **The tax expenditure budget – response to professor Bittker**. *National Tax Journal*, v. 22, n. 4 1969.

SURREY, S. S. Tax expenditures. **Challenge**, v. 18, n. 6, p. 53-54, 1976.

SURREY, S. S.; MCDANIEL, P. R. The tax expenditure concept and the Budget Reform Act of 1974. **Boston College Industrial and Commercial Law Review**, v. 17, n. 5, 1976.

TANZI, V. Welfare systems and their complexity. **Paper presented at the annual Congress of the International Institute of Public Finance (IIPF)** in Tampere, Finland, August 23, 2018.

TCU. Tribunal de Contas da União. **Acórdão 1205/2014**. Plenário, Relator Raimundo Carreiro, processo 018.259/2013-8. Sala das Sessões Ministro Luciano Brandão Alves de Souza, em 14 de maio de 2014. Brasília, 2014.

THURONYI, V. Tax expenditures: a reassessment. **Duke law journal**, v. XX, p. 1155-1206, 1988.

TINOCO, G. Os benefícios tributários do Governo Federal. **INFORMAÇÕES FIPE. Temas de Economia Aplicada**, 2019.

TORRES, R. L. **Tratado de Direito Constitucional Financeiro e Tributário**. Os direitos humanos e a tributação, v. 3, Rio de Janeiro: Renovar, 2005.

TORRES, R. L. **Tratado de Direito Constitucional Financeiro e Tributário**. Constituição financeira, sistema tributário e estado fiscal, v. 1, Rio de Janeiro: Renovar, 2009.

TRIVIÑOS, A. N. S. **Introdução à Pesquisa em Ciências Sociais: a pesquisa qualitativa em educação**. São Paulo: Editora Atlas, 1987.

TRONQUINI, L. F. M. **Transparência (e opacidade) da renúncia de receita tributária**: desvelando o cenário encontrado nos portais da transparência dos municípios do estado do Rio Grande do Sul. 2018. 151p. Dissertação (Mestrado em Direito) – Universidade do Vale do Rio dos Sinos, São Leopoldo, 2018.

TRONQUINI, L. F. M.; LIMBERGER, T. Renúncia de receita tributária e cibertransparência: sobre a (in)disponibilização de informações pelos portais da transparência dos dez municípios com maior produto interno bruto (PIB) do estado do Rio Grande do Sul. **Revista de Direito Tributário e Financeiro**, v. 3, n. 2, p. 87-103, jul./dez. 2017.

VENTURA, A. C. R. **Cancelamento de benefício fiscal-financeiro à luz do princípio da segurança jurídica**: estudo de caso. Dissertação (Mestrado em Direito e Políticas Públicas) – Centro Universitário de Brasília, Brasília/DF, 2012.

VIDIGAL, M. A. **Incentivos fiscais e a distribuição de valores da DVA em empresas do setor de bens industriais**. 2017. 32p. Trabalho de Conclusão de Curso (Bacharelado em Ciências Contábeis) – Universidade de Brasília, Brasília, 2017.

VIEIRA, F. S. de; GRASEL, D. Os incentivos fiscais e suas contribuições para o desenvolvimento econômico: o caso do programa de desenvolvimento industrial e comercial de Mato Grosso (Prodeic) de 2003 a 2014. **Planejamento e políticas públicas**, n. 51, 2018.

WILBERT, M. D. et al. Impactos do Simples na sociedade: uma análise da arrecadação e dos empregos gerados pelas microempresas, empresas de pequeno porte e pelos microempreendedores individuais. **Revista Catarinense da Ciência Contábil**, Florianópolis, v. 14, n. 42, p. 55-69, maio/ago. 2015.

WORMA, J. R.; BERGAMIN, M. A tomada de decisão e os impactos financeiros a partir do aproveitamento de incentivos fiscais. **Revista Brasileira de Administração Científica**, v. 7, n. 1, p. 97-107, jan./mar. 2016.

ZUCCHI, A. L. **Utilização da informação contábil na adesão aos incentivos fiscais de inovação tecnológica estabelecidos pela Lei 11.196/05**. Tese (Doutorado em Ciências Contábeis) – Universidade de São Paulo. São Paulo, 2013. 255f.